



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 78/2025/CE

Brasília, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 5160/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 5160, de 2023, de autoria da Senadora Zenaide Maia, que “*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a cultura oceânica no currículo escolar do ensino fundamental e do ensino médio*”, e a Emenda nº 1 – CMA/CE.

Atenciosamente,

Senador Cid Gomes

Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura